



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Terça-feira – 16 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 06 – Caderno 07

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Muritiba publica:

- LEI Nº 1085/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.085/2017
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

“Denomina Nome de Creche na Comunidade de São José do Itaporã de Anisia da Silva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada, a Creche Anisia da Silva, situada em São José do Itaporã, Município de Muritiba – Bahia.

Art. 2º - As despesas desta Lei ocorrerem por conta do previsto nas dotações próprias da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA/BA, 28 de Dezembro de 2017.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46
E-mail: gabinetemuritiba@hotmail.com